



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Administração Pública (CGAPUB/FCSA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e seis minutos, reuniram-se, através da plataforma meet, o coordenador de curso de Administração Pública, Prof. Robson Rocha de Souza Junior, juntamente com os docentes: Luiza Amália Soares Franklin, José Roberto Pereira e Leticia Garcia Ribeiro Dyniewicz. Ausências justificadas: Professor Marcos de Oliveira Garcias, representante técnico-administrativo Flavia Cristina Almeida Marcos e a representante discente Camila Ester de Moraes Assis. A reunião continha a seguinte pauta: **1 - aprovação da ata da reunião 112; 2 - Referendo de pareceres sobre docência voluntária (GAP 131 e GAP 136); 3 - Referendar solicitações de ACC (Guilherme Augusto Teodoro); 4 - Referendar solicitações de CCCs; 5 - Referendar trancamento geral de matrícula (Gabrielle de Andrade e Gabriel Gomes); 6 - Referendar Mérito Acadêmico; 7 - Deliberação sobre conceitos XE em TCC II; 8 - Deliberação de Antecipação de Finalização de Componente Curricular (Giovanna); 9 - Deliberação sobre horário para 2025/1; 10 - Informes da coordenação: a) desistência de mobilidade acadêmica para a FJP; b) Indicadores do TCU para a graduação - 2024/1 e 2024/2; c) Mudança na inscrição de eventos no SIG.** Ordem do dia: **Item 1)** Professor Robson propõe a aprovação da ata. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 2)** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 3)** Após o professor Robson contextualizar o item, ele propõe que se aprove. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 4)** O professor Robson destaca que a nova resolução sobre CCC irá limitar horas para cada categoria. A respeito dos pedidos indeferidos, justifica-se pela falta de preenchimento de formulário que indica as horas correspondentes a cada grupo específico de CCC. Professor José Roberto propõe que se aprove. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 5)** Após o professor Robson explicar o contexto do item, o Professor José Roberto propõe aprovação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 6)** O professor Robson explicou os procedimentos relacionados ao mérito acadêmico. Após esclarecimento de dúvidas com o professor José Roberto, que propôs a aprovação, a questão foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **Item 7)** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 8)** A discente foi aprovada em um programa de pós-graduação que exigia a conclusão do curso antes da matrícula. Diante disso, o professor Robson emitiu despacho de antecipação. O professor José Roberto propôs a aprovação, que, após votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 9)** A PROGRAD estabelece um calendário que segue a seguinte ordem: primeiro, ocorre a manifestação dos docentes, seguida da manifestação da coordenação e, por fim, a chefia realiza os últimos ajustes. Essa manifestação não se trata de uma indicação de preferência, mas sim da apresentação de limitações específicas e comprovadas quanto à atuação dos professores em determinados dias. Foram recebidas duas solicitações de alteração. A primeira, do professor Janderson, envolvia

a substituição por uma discente voluntária que não poderia atuar no dia previsto. Considerando que a disciplina é eletiva e que os discentes possuem perfis distintos, entendeu-se que a substituição poderia ser mantida. A segunda solicitação veio da coordenação do curso de Direito. A solução inicialmente proposta não atendeu às necessidades do departamento, que optou por alterar a designação do responsável pela disciplina, mantendo o horário inalterado. O professor José Roberto propôs a aprovação das alterações, que, após votação, foram aprovadas por unanimidade. **Item 10) A)** A mobilidade acadêmica do discente Pedro Abade para a Fundação João Pinheiro foi aprovada, porém ele desistiu do processo por motivos pessoais. **B)** O TCU estabeleceu critérios para os cursos de graduação referentes a 2024. **C)** Houve alterações no SIG relacionadas aos eventos e ao prazo de inscrição. **D)** A professora Luiza recebeu um convite para atuar como coordenadora adjunta no PPGAP. O professor Gabriel foi convidado a compor o Colegiado e a assumir a função de coordenador adjunto, tendo aceito ambos os convites. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Eu, Robson Rocha de Souza Junior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA AMALIA SOARES FRANKLIN, Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação em Administração Pública**, em 15/05/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração Pública**, em 22/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485910** e o código CRC **C31F2EDF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001685/2023-40

SEI nº 0485910